



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO CSJT-AvOb-8901-05.2018.5.90.0000

D E S P A C H O

Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, determino o envio dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT para que avalie as condições orçamentário-financeiras da Justiça do Trabalho, como Órgão, e do TRT da 10ª Região, em particular, à luz da Emenda Constitucional n.º 95/2016, com o objetivo de identificar eventuais fontes de recursos e margens de limite de pagamento para custear as intervenções necessárias nas edificações do Complexo-Sede do TRT da 10ª Região.

Brasília, 08 de novembro de 2018.


JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho